



Estabelece os critérios para a cobrança de serviços prestados pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 43, do Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, e pelo Artigo 5º do Regimento Interno, aprovado pela deliberação n.º 004/2020, publicada no DODF n.º197/2020, de 16 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os critérios para a cobrança de serviços prestados pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Norma Operacional com os critérios para a cobrança de serviços prestados pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cleison Medas Duval  
PRESIDENTE

**NORMA OPERACIONAL QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA A COBRANÇA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A cobrança de serviços, a seguir relacionados, prestados pela Emater-DF conforme o processo 072-000.393/2012, obedecerá os seguintes critérios:

I - Os Agricultores Familiares farão jus aos serviços prestados pela Emater-DF de forma gratuita.

II - Levantamentos Planimétricos, Planialtimétricos, Georreferenciamento e Demarcação de Curvas de Nível:

a) Levantamento planimétrico sem detalhes: caracteriza-se por ser um levantamento planimétrico de uma poligonal no campo, com teodolito e/ou GPS, em escala compatível, georreferenciada (com coordenadas verdadeiras), planta fornecida ao cliente em duas cópias em papel.

**Tabela 1. Preços para levantamento planimétrico sem detalhes**

<b>Tamanho da área (hectare)</b>	<b>Valor</b>
Até 50,00	R\$ 700,00
> 50,00 até 100,00	R\$ 700,00 + R\$ 2,00 por hectare
> 100,00 a 200,00	R\$ 700,00 + R\$ 3,00 por hectare
> 200,00 a 500,00	R\$ 800,00 + R\$ 4,00 por hectare
> 500,00	R\$ 6,00 por hectare

b) Levantamento planimétrico com detalhes: é definido como sendo um levantamento planimétrico de uma poligonal no campo com detalhes especificados, com teodolito e/ou GPS, em escala compatível, georreferenciada, planta fornecida em duas cópias em papel e arquivo digital no formato dxf.

**Tabela 2. Preços para locação de detalhes no levantamento planimétrico**

<b>Tipo de detalhe</b>	<b>Valor</b>
------------------------	--------------

Cercas internas, estradas, rede elétrica e canais	R\$ 15,00 por km
Córregos e grotas	R\$ 180,00 por km
Construções e edificações	R\$ 25,00 por unidade
Espelhos d'água, matas, talhões de lavouras e áreas irrigadas	R\$ 6,00 por hectare
Caracterização de solos (levantamento semi detalhado) (*)	R\$ 15,00 por hectare
Material descritivo	R\$ 500,00 por hectare

(\*) A análise de solo deverá apresentada pelo contratante.

c) Levantamento planialtimétrico sem detalhes: levantamento planimétrico e altimétrico de uma poligonal no campo, com teodolito e/ou GPS, em escala compatível, georreferenciado (com coordenadas verdadeiras), planta fornecida ao cliente em duas cópias em papel e curvas de nível espaçadas de acordo com a solicitação do cliente.

**Tabela 3. Preços para serviços de levantamento planialtimétrico sem detalhes**

Espaçamento entre curvas	Valor
1,00 metro	R\$ 40,00 por hectare
2,00 metros	R\$ 30,00 por hectare
3,00 metros acima	R\$ 20,00 por hectare

d) Levantamento planialtimétrico com detalhes: é levantamento de uma poligonal no campo, com teodolito e/ou GPS, em escala compatível, georreferenciada (com coordenadas verdadeiras), planta fornecida em duas cópias em papel e arquivo digital em formato dxf, com curvas de nível espaçadas de acordo com a solicitação do cliente. Neste caso, cobrar os valores estabelecidos nas Tabelas 1, 2 e 3 somadas.

e) Georreferenciamento de pontos SICAD (Sistema de Geográfico do Distrito Federal): é o levantamento de pontos isolados no campo, com GPS e referenciamento ao SICAD, com fornecimento da carta correspondente. Serão cobrados **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** por ponto coletado e mais **R\$ 1,00 (um real)** por quilômetro rodado. Se os serviços forem realizados fora do Distrito Federal, os interessados deverão pagar **R\$ 100,00 (cem reais)** por ponto e mais **R\$ 2,00 (dois reais)** por quilômetro rodado.

f) Demarcação de curvas de nível: é a demarcação de pontos de nível no terreno, com nível de precisão. Se os serviços forem realizados fora do Distrito Federal, os interessados deverão pagar mais R\$ 2,00 (dois reais) por quilômetro rodado.

**Tabela 4. Preços de serviços de demarcação de terraço**

Faixa de declividade	Tamanho da área a ser demarcada		
	Até 10 hectare	> 10 a 30 hectare	> Acima de 30 hectare
Até 3,00%	R\$ 175,00 + R\$ 10,00 por hectare	R\$ 210,00 + R\$ 8,00 por hectare	R\$ 21,00 por hectare
De 3,10 a 6,00%	R\$ 175,00 + R\$ 14,00 por hectare	R\$ 210,00 + R\$ 12,00 por hectare	R\$ 28,00 por hectare
Acima de 6,00%	R\$ 175,00 + R\$ 20,00 por hectare	R\$ 175,00 + R\$ 20,00 por hectare	R\$ 42,00 por hectare

g) Levantamento planialtimétrico para fins de piscicultura: caracteriza-se por ser um levantamento planialtimétrico simples com a demarcação de pontos referenciais para a implantação de viveiros, com teodolito e/ou GPS, em escala compatível, planta fornecida ao cliente em duas cópias em papel. O serviço somente será executado para agricultores com propriedades localizadas no DF.

**Tabela 5. Preços de serviços de demarcação para piscicultura**

Descrição	Tamanho da área
-----------	-----------------

Demarcação de pontos para construção de viveiros escavados para fins de piscicultura	Até 1.000 m²: R\$ 100,00 > 1.000 m² até 10.000 m²: R\$ 200,00 > 10.000 m²: R\$ 400,00
Acompanhamento da implantação de viveiros escavados para piscicultura	R\$ 250,00 por visita

III - Elaboração de Plano de Utilização (PU):

a) A Emater-DF elaborará PU para agricultores familiares sem cobrança pelo serviço prestado, quando solicitado pelos órgãos de regularização.

IV - Auxílio na Elaboração do Cadastro Ambiental Rural (CAR):

a) A Emater-DF somente auxiliará na elaboração do CAR para agricultores com propriedades localizadas no Distrito Federal.

b) Retificação de Cadastro: modificação escrita de informações referentes aos dados do cadastrante, do domínio e do imóvel;

c) Retificação de Geolocalização: modificação dos vetores e da localização dos limites do imóvel, cobertura do solo, servidão administrativa, aplicativo, uso restrito e Reserva Legal.

**Tabela 6. Preços de serviços de elaboração de CAR**

Área (ha)	Valor
Até 20,00	Gratuito
Acima de 20,00	R\$ 300,00

**Tabela 6.1. Preços de serviços de retificação de CAR**

Área (ha)	Tipo de retificação	Valor
Até 20,00	Cadastro e geolocalização	Gratuito
Acima de 20,00	Cadastro	Gratuito
Acima de 20,00 (*)	Geolocalização	R\$ 300,00

(\*) O CAR de imóvel acima de 20 hectares que for inscrito anteriormente pela Emater-DF poderá ser retificado sem custos adicionais, mediante comprovação.

V - Planos de Controle Ambiental (PCA), Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD):

**Tabela 7. Plano de Controle Ambiental/Relatório de Controle Ambiental**

Atividade	Valor
Avicultura	R\$ 3.500,00
Laticínios	R\$ 3.500,00
Piscicultura	R\$ 3.500,00
Abatedouro de aves/suínos	R\$ 5.000,00
Suinocultura	R\$ 5.000,00
Turismo Rural	R\$ 7.000,00
Para as demais atividades e nos casos onde o termo de referência exigir maior complexidade do trabalho, a GEAMB deverá propor o valor para o caso específico, submetendo-o à deliberação da Direção.	

**Tabela 8. Plano de Recuperação de Área Degradada**

Área (ha)	Valor
Até 2,00	R\$ 2.500,00

> 2,00 a 5,00	R\$ 3.500,00
> 5,00 a 10,00	R\$ 5.000,00
> 10,00 a 20,00	R\$ 7.500,00
> 20,00 a 50,00	R\$ 8.500,00
> 50,00 a 100,00	R\$ 10.500,00
> 100,00	R\$ 15.000,00
Para as demais atividades e nos casos onde o termo de referência exigir maior complexidade do trabalho, a GEAMB deverá propor o valor para o caso específico, submetendo-o à deliberação da Direção.	

VI - Projeto de Revegetação, Relatório de Acompanhamento e Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária (DCAA):

**Tabela 9. Projeto de Revegetação**

Área (ha)	Valor
Até 2,00	R\$ 2.000,00
> 2,00 a 5,00	R\$ 3.000,00
> 5,00 a 10,00	R\$ 4.500,00
> 10,00 a 20,00	R\$ 7.000,00
> 20,00 a 50,00	R\$ 8.000,00
> 50,00 a 100,00	R\$ 9.500,00
> 100,00	R\$ 13.500,00
Para as demais atividades e nos casos onde o termo de referência exigir maior complexidade do trabalho, a GEAMB deverá propor o valor para o caso específico, submetendo-o à deliberação da Direção.	

**Tabela 10. Relatório de Acompanhamento de Projeto de Revegetação**

Atividade/Área (ha)	Valor
Projeto de Revegetação/PRA até 2,00	R\$ 500,00
Projeto de Revegetação/PRA > 2,00 a 10,00	R\$ 750,00
Projeto de Revegetação/PRA > 100,00 a 50,00	R\$ 1.500,00
Projeto de Revegetação/PRA > 50,00	R\$ 3.000,00
PCA/DCA	R\$ 3.000,00

**Tabela 11. Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária (DCAA)**

Área da propriedade rural (ha)	Valor
De 2,00 a 50,00	R\$ 500,00
> 50,00 a 100,00	R\$ 750,00
> 100,00 a 200,00	R\$ 1.000,00
> 200,00 a 500,00	R\$ 1.500,00

> 500,00	R\$ 2.000,00
O produtor rural que elaborar projeto de crédito pela Emater-DF estará isento de cobrança desta taxa.	

VII - Serviços de Crédito Rural e Incentivos do Pró-Rural: A Emater-DF cobrará os valores da tabela abaixo, com exceção dos projetos para o Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR), microcrédito do Fundo de Geração de Emprego e Renda do DF (PROSPERA/FUNGER) e projetos para a agricultura familiar.

**Tabela 12. Crédito Rural e Incentivos do Pró-Rural**

Atividade	Valor
Elaboração de carta de limite de crédito	R\$ 500 *
Elaboração de projetos de crédito rural	0,5% do valor do projeto *
Assistência técnica a projetos de crédito rural	1,5% do valor do projeto **
Plano de Viabilidade Técnica Simplificado para acesso aos incentivos do Pró-Rural	R\$ 500,00
<p>* Valores deverão ser pagos no momento da contratação dos serviços.  ** Valores serão repassados diretamente pelo agente financeiro.  Nos casos onde houver o pagamento da elaboração do projeto, o produtor estará isento do pagamento da elaboração da carta de limite de crédito.  A assistência técnica a projetos de crédito rural com valores acima de R\$ 3 milhões será cobrado 1,0% do valor do projeto, além do valor de 0,5% para a elaboração.</p>	

VIII - Cursos oferecidos pelo Centro de Formação Tecnológica e Desenvolvimento Profissional-CEFOP, e venda de livretos técnicos: A Emater-DF cobrará os valores da tabela abaixo para os cursos destinados ao público urbano.

**Tabela 13. Inscrição em cursos oferecidos pelo CEFOP**

Carga Horária	Valor
Até 8 horas	R\$ 150,00
Acima de 8 até 16 horas	R\$ 250,00
Acima de 16 até 40 horas	R\$ 450,00

**Tabela 14. Venda de livretos técnicos Coleção Emater-DF**

Descrição	Valor
Livreto Técnico - Coleção Emater-DF	R\$ 10,00
A relação dos títulos disponíveis deve ser consultada na Biblioteca da Emater-DF. O custo com a remessa não está incluído no valor.	

IX - O Centro de Formação Tecnológica e Desenvolvimento Profissional da Emater-DF cobrará os valores da tabela abaixo para os serviços:

**Tabela 15. Serviços adicionais**

Descrição	Valor/Período	Valor/Dia Todo
Serviço de Coffee Break *	R\$ 15,00/pessoa	R\$ 30,00/pessoa
Área de Multiuso - Espaço Aberto	R\$ 80,00	R\$ 100,00
Café (sem acompanhamento)	R\$ 3,00/pessoa	R\$ 3,00/pessoa

Utilização de auditório	R\$ 200,00	R\$ 300,00
Utilização de dormitório	--	R\$ 30,00
Utilização de equipamento multimídia	R\$ 25,00	R\$ 50,00
Utilização de sala de aula (climatizada)	R\$ 50,00	R\$ 90,00

\* Coffee Break - itens:

- Café
- Suco natural
- Chá
- Bolo artesanal 1 tipo (banana, milho com requeijão, coco, cenoura, mandioca)
- Biscoito artesanal 1 tipo (queijo, peta, petit four)
- Pães 2 tipos (branco e integral)
- Antepasto 1 tipo (berinjela, abobrinha)
- Chutney 1 tipo (cagaita, abacaxi com pimenta, manga)
- Fruta 1 tipo (maçã, mamão, banana, abacaxi, uva, melancia)

X - Outros serviços:

**Tabela 16. Outros serviços**

Descrição	Valor
1. Assistência técnica à implantação de projetos	Para as demais atividades e nos casos onde o termo de referência exigir maior complexidade do trabalho, a COPER deverá propor o valor para o caso específico, submetendo-o à deliberação da Direção.
2. Elaboração de Projetos de Obras Cíveis	R\$ 250,00
3. Emissão de Cartão do Produtor Rural, emissão de segunda via ou renovação	R\$ 20,00
4. Emissão de Certificado Fitossanitário de Origem	R\$ 50,00 por visita, acrescidos de R\$ 3,00 por cultura inspecionada e de R\$ 0,05 por unidade oficial de comercialização (caixa, engradado, saco, etc.)
5. Emissão de Declaração de Atividade Produtiva para GRPU - Produtor Patronal	<b>Área da propriedade</b> até 5,00 ha: R\$ 165,00 > 5,00 a 20,00 ha: R\$ 220,00 > 20,00 a 50,00 ha: R\$ 275,00 > 50,00 ha: R\$ 330,00

Art. 2º Cabe à Coordenadoria de Administração e Finanças - COAFI, estabelecer o controle do efetivo numerário resultante da arrecadação referente à prestação dos serviços elencados nesta Instrução, com uso dos formulários em anexo para o procedimento operacional.

Art. 3º Cabe à Coordenadoria de Operações - COPER, acompanhar o cumprimento desta Instrução, indicando à Presidência, quando for o caso, a abertura de Sindicância para averiguar o seu descumprimento.

Art. 4º Cabe à Coordenadoria de Administração e Finanças - COAFI, fornecer informações à Diretoria da Empresa, quando for solicitado, sobre os valores de mão de obra dos técnicos da Emater-DF e outros custos operacionais necessários para a formação dos preços dos serviços praticados pela Emater-DF.

Art. 5º Nos casos onde for caracterizada a situação de Interesse Público ou de ações essenciais para a implantação de Políticas Públicas, a Presidência poderá estabelecer redução parcial ou total dos valores cobrados pelos seus serviços.

Art. 6º Produtores familiares e demais produtores inseridos em algum convênio/contrato/instrumento específico, onde a Emater-DF recebe recursos para a prestação de serviços, ficarão isentos do pagamento.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogando a Instrução Normativa n.º 002, de 18 de dezembro de 2018.

**Cleison Medas Duval**  
**Presidente da Emater-DF**



Documento assinado eletronicamente por **CLEISON MEDAS DUVAL - Matr.0000827-3**,  
**Presidente da EMATER-DF**, em 19/03/2025, às 08:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756,  
de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira,  
17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=165895483)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=165895483)  
verificador= **165895483** código CRC= **F0A78258**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Parque Estação Biológica, Ed. Sede EMATER-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70770-915 - DF  
Telefone(s): (61) 3311-9301  
Sítio - [www.emater.df.gov.br](http://www.emater.df.gov.br)

00072-00001296/2020-21

Doc. SEI/GDF 165895483